

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.  
Em, 11/04/07.

LIDO  
Em 11/04/07  
Assessoria de Plenário

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º IND 950 /2007**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere ao Poder Executivo a  
implantação de galpão comunitário no Setor  
da Guariroba, em Ceilândia, RA – IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de galpão comunitário no Setor da Guariroba, em Ceilândia, RA – IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 950 107  
Fls. Nº 01 *Paulo*

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor da Guariroba, em Ceilândia, tem reivindicado a disponibilização de um galpão comunitário onde possam reunir os moradores, para realizar eventos sociais, esportivos, culturais, de lazer e recreação em local seguro, fechado e, portanto com segurança.

Trata-se de pleito pertinente, o qual apoiamos e acreditamos que o Governo pouco despenderá para a construção desse galpão que em muito satisfará a população local.

Face ao grande apelo de cunho social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2007.

*Batista das Cooperativas*  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 10/04/07 A 35  
*107* 17-316-96  
Assinatura Matrícula